



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L=E=I Nº 998

Data: 20 de julho de 1990.

Súmula: Dispõe sobre aumento salarial aos servidores do Município de Paranacity e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, autorizado a conceder aumento salarial aos servidores municipais integrantes do Quadro de Pessoal: Variável (CLT); Permanente (Estatutário) e ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas deste Município, na ordem de 20% (vinte por cento) sobre os atuais salários.

§ Único - Em decorrência deste ARTIGO as tabelas de níveis, padrões e símbolos constantes da Lei nº 993 de 23 de maio de 1990, também serão reajustados com esse percentual.

Art. 2º - O presente aumento se estende também ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paranacity.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

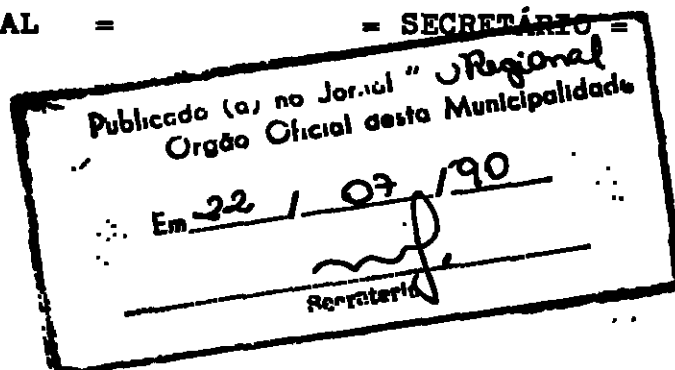
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 20 DE JULHO DE 1990.

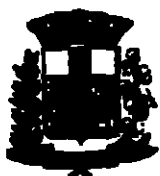

Fideleino da Cruz Ferreira

= PREFEITO MUNICIPAL =


José Rodrigues

= SECRETÁRIO =





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE NÍVEIS

1.....	6.593,00
2.....	6.610,00
3.....	6.673,00
4.....	6.722,00
5.....	6.755,00
6.....	6.871,00
7.....	7.014,00
8.....	7.148,00
9.....	7.270,00
10.....	8.844,00
11.....	9.402,00
12.....	9.988,00
13.....	11.078,00
14.....	11.716,00
15.....	11.964,00
16.....	12.068,00
17.....	12.716,00
18.....	13.571,00
19.....	14.387,00
20.....	15.269,00
21.....	15.482,00
22.....	16.322,00
23.....	16.415,00
24.....	17.358,00
25.....	18.169,00
26.....	21.985,00
27.....	25.026,00
28.....	26.147,00
29.....	27.408,00
30.....	28.238,00

Publicação (u) no Jornal Regional
Língua Circulante Municipalidade
Em 22 / 03 / 90

TABELA DE PADRÕES

A.....	6.581,00
B.....	6.673,00
C.....	6.871,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

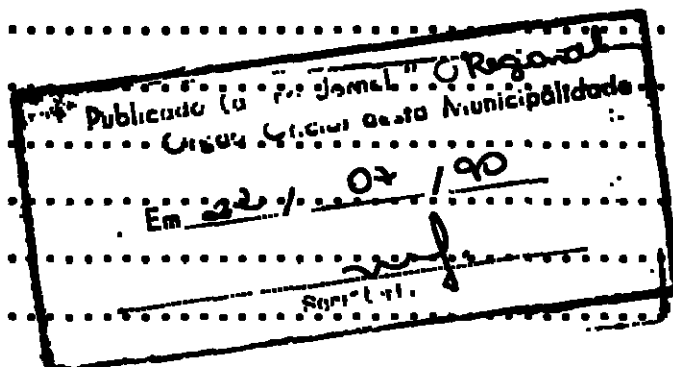
D.....	7.589,00
E.....	8.194,00
F.....	8.959,00
G.....	9.289,00
H.....	11.630,00
I.....	12.548,00
J.....	13.560,00
L.....	13.703,00
M.....	14.705,00
N.....	15.221,00
O.....	15.394,00
P.....	15.953,00
Q.....	17.297,00
R.....	18.742,00
S.....	20.177,00
T.....	21.722,00
U.....	23.546,00
V.....	24.794,00
X.....	27.028,00
Z.....	28.970,00

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

CC-8.....	10.926,00
CC-7.....	12.556,00
CC-6.....	16.451,00
CC-5.....	20.526,00
CC-4.....	22.237,00
CC-3.....	24.526,00
CC-2.....	25.403,00
CC-1.....	26.762,00

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG-8.....	2.244,00
FG-7.....	3.248,00
FG-6.....	4.189,00
FG-5.....	5.134,00
FG-4.....	6.101,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

FG-3.....	6.728,00
FG-2.....	7.722,00
FG-1.....	8.702,00

TABELA DE CLASSES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO

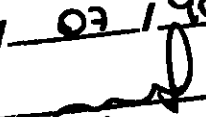
MUNICIPAL

CLASSE A.....	7.241,00
CLASSE B.....	7.562,00
CLASSE C.....	7.892,00
CLASSE D.....	8.292,00
CLASSE I.....	6.593,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM
20 DE JULHO DE 1990.


Fidelcino da Cruz Ferreira
= PREFEITO MUNICIPAL =


José Rodrigues
= SECRETÁRIO =

Publicado 10, no jornal "Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade
Em 22 / 07 / 90

Secretário